



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

### Requerimento

#### (Cumprimento das normas previstas no âmbito das medidas de controlo da população de animais de companhia e errantes 2)

A Representação Parlamentar do PPM está empenhada na concretização prática das medidas previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho (medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes).

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Cópia dos programas de esterilização elaboradas pelas 19 câmaras municipais da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho (cuja fiscalização compete ao Governo Regional).
2. Cópia dos relatórios referentes às ações de fiscalização entretanto efetuadas "pelo departamento do Governo Regional dos Açores competente em matéria de veterinária", no âmbito da fiscalização das normas constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, nomeadamente no que se refere ao n.º 3 do artigo 6.º e ao artigo 7.º?

Horta, 22 de junho de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

|   |                           |
|---|---------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                           |
| ARQUIVO   |                           |
| Entrada: <b>2156</b>                                    | Proc. n.º <i>54-07-00</i> |
| Data: <i>07/06/22</i>                                   | N.º <i>262/11</i>         |